



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 035/2024

De 19 de novembro de 2024.

Decreta Ponto Facultativo os dias 21 e 22 de novembro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2024, e, considerando a necessidade de adequações operacionais internas, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Pirapetinga/MG, os dias 21 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de novembro de 2024.

Art. 2º Não se enquadram no artigo anterior os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, saúde, FUMSP e Casa Lar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Dados: 2024.11.19 11:19:04 -03'00'

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

